



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2021**

*Altera o Decreto Legislativo 382/2016, que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O § 2º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 382, de 25 de agosto de 2016, que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", passará a vigorar com a seguinte redação:

**§ 2º** *Não havendo número suficiente de vereadoras para as funções de Procuradoras Adjuntas, deverão integrar a Procuradoria, pela ordem prevista neste parágrafo, servidoras do Legislativo e, na impossibilidade, vereadores que se identifiquem com as finalidades do órgão.*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de agosto de 2021.

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Autoria de emenda: Vereadora Maria Amélia.